



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2026**

AUTORIZA SERVIDORAS A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Ficam autorizadas a Servidoras abaixo mencionadas, a se deslocarem para Porto Alegre – RS nos dias 07 a 10 de abril de 2026, para participarem de aperfeiçoamento técnico: 61º Encontro de Legislativo: Atualização, Gestão de Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar.

**Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica.**  
**Fernanda Marcela de Lima – Técnica em Contabilidade.**  
**Itamara Luana Gois Scalei – Tesoureira.**

Art. 2º. Ficam autorizados os pagamentos de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção para as Servidoras Fernanda Marcela de Lima e Carina Laís Ribeiro de Oliveira.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE ABRIL DE 2026.

**Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

**Valesca Cinara Dalpra Tavares**  
**Assessora Administrativa**